PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 111/2015

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 111/2015 AUTORIA: WILIAM ASSIS SANTANA. O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, oriente e encaminhe os pacientes da rede Publica de Saúde para as Farmácias populares de nosso Município, para que peguem os seus medicamentos. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que essa divulgação é importante para que os pacientes peguem seus medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, na rede de Farmácia Popular em Rio Verde, diminuindo assim o custo direto ao Município usando desse recurso que é do poder Executivo Federal. Sala das Sessões, 10 de Março de 2015. Wiliam Assis Santana Vereador

**Sala das Sessões, 10 de Março de 2015**

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP



DOC: 1498781313